



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 – PMDC**  
**Código Sequencial Nº. 7827**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 75/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **INVIOLAVEL TRES FRONTEIRAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.104.397/0001-12, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Vergílio Sterchille, nº.60, Sala 01, Centro, Barracão - PR, no ato representado pelo Administrador, Sr. **Everaldo de Quadros**, portador do CPF nº. 913.830.999-87, residente e domiciliado na Rua Julio Neuwalt, s/nº, centro, Barracão-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este contrato tem origem no Edital de Pregão Presencial n.º75/2022 assim descritos:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO DE IMAGENS 24 HORAS, E SISTEMA DE ALARME MONITORADO, A SER INSTALADO E REALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL E DIVERSOS SETORES, BEM COMO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADE, VALOR CONTRATUAL E PRAZO.**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor, conforme abaixo:

Ítem	Quant.	Un.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
31	10	Mês	ADITIVO: SUBSTITUIR DVR DE 04 POR UM DE 08 CANAIS E INSTALAR MAIS 04 CAMERAS 20M NA CRECHE SONHO ENCANTADO	R\$ 134,90	R\$ 2.388,00
32	10	Mês	ADITIVO: SISTEMA COMPLETO DE CFTV, GERENCIAMENTO DE IMAGENS COM 04 CAMERAS HD 20M, COM DVR 04 CANAIS COM HD DE 1TB NO ABRIGO BEIJA FLOR	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
			VALOR TOTAL		R\$ 3.458,00

PRAZO - O prazo é de até 12 (doze) meses a iniciar em **21/08/2023**, tendo seu término previsto para o dia **21/06/2024**, Podendo ser aditivado a juízo das partes e, conforme preconiza a lei 8.666/93, podendo ser reajustado o valor contratado aplicando-se a variação do IPCA ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, sendo que, na indisponibilidade da variação do último mês, retroage-se para a variação dos 12 (doze) meses anteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

4.1 - Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.



E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam.

**Dionísio Cerqueira/SC, 09 de Agosto de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**THYAGO W. G. GONÇALVES**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**INVIOLAVEL TRES FRONTEIRAS LTDA - ME**

Everaldo de Quadros  
Contratado

\_\_\_\_\_  
**RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER**

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira  
OAB/SC 33.122

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Jean Robson Wust  
CPF:050.092.569-08

\_\_\_\_\_  
Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira  
CPF: 347.071.070-87